



Ministério da Saúde
Gabinete
Coordenação-Geral de Governança Técnico-Administrativa
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais
Serviço de Redação de Documentos Oficiais

DESPACHO

SERED/DATDOF/GM/CGTEC/GM/MS

Brasília, 06 de maio de 2026.

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-Lei nº 200/1967 e nos arts. 9º, inciso IV, e 52 da Lei nº 8.443/1992, combinado com o art. 151 do Decreto nº 93.872, de 1986 e art. 27, inciso III, da Instrução Normativa/TCU nº 84/2020, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Certificado de Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), referente ao Processo de Contas Anual do Ministério da Saúde (MS), cuja opinião foi pela OPINIÃO COM RESSALVAS sobre as demonstrações contábeis e OPINIÃO SEM RESSALVAS sobre a conformidade das transações subjacentes dos responsáveis ocupantes dos cargos definidos no art. 7º da IN/TCU nº 84/2020, referente ao período de 1º/1/2025 a 31/12/2025, conforme estabelecido pela Decisão Normativa TCU nº 198/2022.
2. Encaminhe-se o presente pronunciamento ao Tribunal de Contas da União (TCU) para composição do Processo de Contas necessário ao julgamento, na forma prevista pelo art. 71, inciso II, da Constituição Federal.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 06/05/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055138517** e o código CRC **321EB554**.